



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 44/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001041-05.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor titular da Seção de Suporte Operacional, para atuar como gestor Ata de Registro de Preços nº 11/2017, firmada entre este Tribunal e a Empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda., devendo funcionar na ausência deste, o respectivo substituto legal, bem como, para as questões de cunho administrativo, o servidor Antônio Rita dos Santos Neto, lotado na Seção de Patrimônio.

Art. 2º. Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Desembargador Presidente

Maceió, 01 de fevereiro de 2018.